

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**REFIS 2025 - ÚLTIMOS DIAS PARA GARANTIR DESCONTOS DE ATÉ 100%**

Aproveite os últimos 10 dias para quitar as suas dívidas e garantir desconto de até 100%! A Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Mangaratiba está realizando os atendimentos do REFIS 2025, o Programa de Recuperação Fiscal. Os quatro postos localizados na sede da Prefeitura, e nos CTACs de Itacuruçá, Muriqui e Conceição de Jacareí já estão funcionando.

Com o REFIS é possível quitar impostos ou tributos municipais em atraso, vencidos até 31/12/2024, com descontos garantidos e condições especiais de parcelamento. O benefício vale para pessoas físicas e jurídicas.

Para participar do REFIS, basta procurar um dos postos de atendimento do programa (lista abaixo) e optar por uma das seguintes formas pagamento:

- Pagamento único com desconto de 100% sobre juros e multas
- Parcelamento em 03 vezes com 80% de desconto nos juros e multas
- Parcelamento em 06 vezes com 70% de desconto nos juros e

**REFIS
2025**Investimento que se
transforma em mais
ESTRUTURA PARA TODOS**ÚLTIMOS DIAS!**Válido até **30/05****DESCONTO
DE ATÉ 100%**

sobre multa e juros.

POSTOS DE ATENDIMENTO:**SEDE DA PREFEITURA:**
PRAÇA ROBERT
SIMÕES, Nº 92, CENTRO**CTAC ITACURUÇÁ -**
RUA JOÃO BERMUDÊS
DE CASTRO**CTAC MURIQUI -**
PRAÇA JOÃO BONDIM**CTAC CONCEIÇÃO DE
JACAREÍ - PRAÇA
WALDOMIRO JOSÉ
NOGUEIRA****ACESSE O SITE: MANGARATIBA.RJ.GOV.BR***multas**- Parcelamento em 12 vezes com
50% de desconto nos juros e
multas**- Parcelamento em 18 vezes com
30% de desconto nos juros e
multas**- Parcelamento em 24 vezes com
20% de desconto nos juros e
multas*

Os pagamentos podem ser feitos
em carnê, pix e cartão de crédito
ou débito.*

Postos de Atendimento REFIS
2025 (funcionamento de segunda
a sexta-feira, das 8h às 16h):

*- Sede da Prefeitura de Mangaratiba
(Praça Robert Simões Nº 92,
Centro)**- CTAC Itacuruçá (Rua João
Bermudes de Castro)**- CTAC Muriqui (Praça João
Bondim)**- CTAC Conceição de Jacareí
(Praça Waldomiro José Nogueira)*

**O parcelamento em máquina de cartão é
feito somente na sede da prefeitura.*

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 050/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
11176/2024- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato
correrão à despesa da seguinte dotação orçamentária de nº
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00-1704, sem prejuízo das demais
constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido
contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que
não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica
orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
052/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2024- PARA FINS
DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato
correrão à despesa da seguinte dotação orçamentária de nº
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00-1704, sem prejuízo das demais
constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido
contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que
não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica
orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
054/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2024- PARA FINS
DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SUPPLY DO BRASIL LTDA

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato
correrão à despesa da seguinte dotação orçamentária de nº
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00-1704, sem prejuízo das demais
constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido
contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que
não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica
orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
077/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10676/2024- PARA FINS
DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato
correrão à despesa da seguinte dotação orçamentária de nº
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00-1704, sem prejuízo das demais
constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido
contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista
que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica
orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
078/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10676/2024- PARA FINS
DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato
correrão à despesa da seguinte dotação orçamentária de nº
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00-1704, sem prejuízo das demais
constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido
contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista
que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica
orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
081/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10676/2024- PARA FINS
DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SUPPLY DO BRASIL LTDA

OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato
correrão à despesa da seguinte dotação orçamentária de nº
03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00-1704, sem prejuízo das demais
constantes no contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido
contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista
que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica
orçamentária.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6711/2022 - PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo
ao contrato nº 71/2022, tendo por escopo a contratação de empresa

especializada para locação de kits de monitoramento Sistema Integrado de CFTV, mediante prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva do Sistema para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Mangaratiba.
Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 2º Termo Aditivo, seguindo o previsto no contrato primitivo, com início em 12/05/2025 e término em 12/05/2026.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 436.800,84 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos reais e oitenta quatro centavos).
Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº: 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.1665, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.16653, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.39.00.1661, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.39.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.39.00.1660, 04.01.01.08.244.0017.2083.3.3.90.39.00.1665, 02.09.01.08.244.0017.2035.3.3.90.39.00.1500, 02.09.01.08.244.0017.2043.3.3.90.39.00.1500, 02.09.01.08.244.0019.2003.3.3.90.39.00.1500.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de maio de 2025.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9654/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: VALDEMIR DE FREITAS MOTTA

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Objeto: O Presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 45/2022, que tem por escopo a locação do imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 410, Quadra 36, Lote 01 e lote 02, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ- CEP nº 23.860-000, inscrição municipal nº 14722.02, destinado a instalação e funcionamento do Setor de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica- CRASP

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 72.827,16 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 3º termo aditivo ao Contrato Primitivo, 17/03/2025 e término em 17/03/2026

Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.304.0007.2030.3.3.90.36.16.1600.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de março de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 573 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA ANGELICA RODRIGUES SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 979, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2025 a 03/06/2025, conforme processo n.º 6673/2025.

PORTARIA ADM. N.º 574 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIS PAMELA RAMOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11348, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/05/2025 a 22/06/2025, conforme processo n.º 6668/2025.

PORTARIA ADM. N.º 575 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LETICIA KAMILY PEREIRA ARCANJO, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10778, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 06/05/2025 a 04/06/2025, conforme processo n.º 6666/2025.

PORTARIA ADM. N.º 576 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) FABIANA FORTINI FERRAZ, TECNICO EM HIGIENE BUCAL, matrícula n.º 10850, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 09/05/2025 a 23/05/2025, conforme processo n.º 6672/2025.

PORTARIA ADM. N.º 577 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ERIKA RICARDO PEREIRA MOREIRA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula n.º 11296, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 29/04/2025 a 12/06/2025, conforme processo n.º 6670/2025.

PORTARIA ADM. N.º 578 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro

de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSA LUZIA ADRIANA GONSALVES SANTIAGO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2324, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/04/2025 a 28/06/2025, conforme processo n.º 16733/2019.

PORTARIA ADM. N.º 579 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 09/04/2025 a 07/06/2025, conforme processo n.º 7727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 580 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1726, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/04/2025 a 17/05/2025, conforme processo n.º 9289/2024.

PORTARIA ADM. N.º 581 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1000, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/04/2025 a 17/05/2025, conforme processo n.º 9289/2024.

PORTARIA ADM. N.º 582 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAROLINE PINHEIRO COSTA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º

10704, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/04/2025 a 20/06/2025, conforme processo n.º 10658/2024.

PORTARIA ADM. N.º 583 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2166, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/05/2025 a 02/06/2025, conforme processo n.º 235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 584 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA GOMES SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1229, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/05/2025 a 02/06/2025, conforme processo n.º 235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 585 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3158, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/04/2025 a 08/05/2025, conforme processo n.º 14116/2021.

PORTARIA ADM. N.º 586 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 969, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/04/2025 a 08/05/2025, conforme processo n.º 14116/2021.

PORTARIA ADM. N.º 587 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro

de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALLAN FRANCIS DE CARVALHO E SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10236, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 27/04/2025 a 11/05/2025, conforme processo n.º 6273/2022.

PORTARIA ADM. N.º 588 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3553, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/04/2025 a 23/05/2025, conforme processo n.º 6724/2024.

PORTARIA ADM. N.º 589 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA KELLY GONCALVES DOS SANTOS, AGENTE DE SAUDE, matrícula n.º 10475, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 06/08/2024 a 04/10/2024, conforme processo n.º 7907/2024.

PORTARIA ADM. N.º 590 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 231(DUZENTOS E TRINTA E UM) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSE DA SILVA COELHO LADISLAU, PROFESSOR II, matrícula n.º 2172, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/09/2024 a 07/05/2025, conforme processo n.º 11364/2024.

PORTARIA ADM. N.º 591 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CATARINA GONCALVES DE MELLO, PROFESSOR

II, matrícula n.º 1572, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/05/2025 a 16/06/2025, conforme processo n.º 4807/2023.

PORTARIA ADM. N.º 592 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45(QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CATARINA GONCALVES DE MELLO, PROFESSOR II, matrícula n.º 930, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/05/2025 a 16/06/2025, conforme processo n.º 4807/2023.

PORTARIA ADM. N.º 593 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CRISTINA GAZE, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 2558, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 21/04/2025 a 19/06/2025, conforme processo n.º 14840/2021.

PORTARIA ADM. N.º 594 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FLAVIA ROBERTA DE ALMEIDA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 3593, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 02/05/2025 s 30/07/2025, conforme processo n.º 3770/2024.

PORTARIA ADM. N.º 595 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTINA BARBOSA LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1360, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/05/2025 a 07/06/2025, conforme processo n.º 5652/2025.

PORTARIA ADM. N.º 596 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180(CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELE DE OLIVEIRA GASPAR, PROFESSOR II, matrícula n.º 2706, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/01/2025 a 02/07/2025, conforme processo n.º 12522/2022.

PORTARIA ADM. N.º 597 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15(QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) FERNANDA DA SILVA CONCEICAO, RECEPCIONISTA, matrícula n.º 10837, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 12/04/2025 a 26/04/2025, conforme processo n.º 4973/2025.

PORTARIA ADM. N.º 598 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANNE CAROLINE DO REGO MENDES, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 11272, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 07/04/2025 a 06/05/2025, conforme processo n.º 2588/2025.

PORTARIA ADM. N.º 599 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1754, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/05/2025 a 10/07/2025, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 600 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA SANTOS PINTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3633, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/05/2025 a 10/07/2025, conforme processo n.º 2885/2025.

PORTARIA ADM. N.º 601 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FELIPPE JOSE SANTOS SOBRAL, PROFESSOR I, matrícula n.º 3411, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/05/2025 a 11/08/2025, conforme processo n.º 2527/2023.

PORTARIA ADM. N.º 602 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONICA CRISTINA FERREIRA DOURADO, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula n.º 2693, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 16/04/2025 a 15/05/2025, conforme processo n.º 1376/2022.

PORTARIA ADM. N.º 603 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MAURA RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10433, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/04/2025 a 28/06/2025, conforme processo n.º 13865/2024.

PORTARIA ADM. N.º 604 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 12(DOZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DE ALMEIDA ROSA, PSICOLOGO, matrícula n.º 2850, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 08/04/2025 a 19/04/2025, conforme processo n.º 877/2020.

PORTARIA ADM. N.º 605 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30(TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) LENILSON DA COSTA LEITE, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1116, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 22/04/2025 a 21/05/2025, conforme processo n.º 3788/2025.

PORTARIA ADM. Nº 606 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90(NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA COUTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11406, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 09/05/2025 a 06/08/2025, conforme processo n.º 5323/2025.

PORTARIA ADM. Nº 607 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 50(CINQUENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VANESSA DA COSTA POVOA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3705, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/05/2025 a 26/06/2025, conforme processo n.º 4574/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de maio de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. Nº 0629 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ROBERTA DE ANDRADE PEREIRA MARQUES, AUXILIAR DE BERCARIO, matrícula nº 3459, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 25/04/2025 a 21/10/2025,

conforme processo nº 01184/2024.

PORTARIA ADM. Nº 0630 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 1622, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/05/2025 a 09/09/2025, conforme processo nº 15042/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0631 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 10149, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/05/2025 a 09/09/2025, conforme processo nº 15042/2023.

PORTARIA ADM. Nº 0632 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LEILIANE DA SILVA JOAQUIM, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 10560, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 15/05/2025 a 12/08/2025, conforme processo nº 06280/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0633 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ILZA DIAS MORENO PADILHA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 3512, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo

nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 22/05/2025 a 18/09/2025, conforme processo nº 00190/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0634 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) MARILENE GOMES RODRIGUES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3121, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 07/05/2025 a 05/06/2025, conforme processo n.º 06250/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de maio de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0614 DE 19 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VALDEMAR BENEDITO DA SILVA, PINTOR, matrícula n.º 1939, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/04/2025 a 29/06/2025, conforme processo nº. 12725/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de maio de 2025.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 0625 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 0569 de 16 de Maio de 2025, a(o) servidor(a) PAULA VICTORIA DA SILVA SOUZA, matrícula 10958, referente ao período de 2024/2025, com base na Lei nº 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito a partir de 01/05/2025, devido à necessidade de serviço.

PORTARIA ADM. N.º 0627 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar ROMULLO ABRAHAO DA SILVA, CPF: 17152400733, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado na Estrada São João Marcos, s/n, Area – A, Lote 29 e 30, Acompanhamento, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) o(a) Sro(a). JOSÉ MAURICIO LOPES SOARES, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 043/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de maio de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0628 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar ROMULLO ABRAHAO DA SILVA, CPF: 17152400733, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado na Rua Domingos Januzzi, loja nº 54 e 58, Centro, Mangaratiba/RJ, que tem como Locadores ESPOLIO DE CONSUELO DOS SANTOS SOUZA e GLAUCIA DOS SANTOS DE SOUZA, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 046/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de maio de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0635 DE 20 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar ROMULLO ABRAHAO DA SILVA, CPF: 17152400733, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado na Rua Mário Moura Valle, nº 221, Frente, QE, L: 03, e FDS2PV, Q:E, L: 03, Muriqui, Mangaratiba/RJ, que tem como Locador(a) a(o) Sr.(a) SCHULTER DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 014/2025.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 15 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 20 de maio de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA N.º 2716 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1493/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JONATHAN TENORIO FRANCELINO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025 .

PORTARIA N.º 2717 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1876/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GABRIEL LUIZ DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025 .

PORTARIA N.º 2811 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2033/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCOS AURELIO NOGUEIRA GALLO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025 .

PORTARIA N.º 2812 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0791/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) WALCYR MORAES DA CONCEIÇÃO, do Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025 .

PORTARIA N.º 2813 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2198/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CRISTIANE FERREIRA PINHO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025 .

PORTARIA N.º 2814 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0810/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EMILY CRISTINA DE OLIVEIRA TOSTA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025 .

PORTARIA N.º 2718 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE BATISTA DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2719 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDIO CASSIANO MARQUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2720 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO BRAZ CORREA FILHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2721 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANO RAIMUNDO BARBOSA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2722 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATA TEIXEIRA MARINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2723 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VALDEMIR DOS SANTOS NUNES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2724 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO LEANDRO CASTILHO DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2725 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS FRANCISCO VIEIRA CALAZANS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2726 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEANDRO BARBOZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2727 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTÔNIO CARLOS DIONISIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2728 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WENDEL DE ANDRADE RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2729 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JACKSON DOS REIS RIBEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2730 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANA BREDAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2731 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIZ PHILLIP CABRAL OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2732 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO NOBERTO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO

E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2733 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SHYRLLEY DE FREITAS SERPA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2734 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JERONIMO BATISTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2735 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE DA GAMA PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2736 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2737 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO TELES AVELAR, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo

a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2738 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONIO LEONES MARQUES DE MESQUITA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2739 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WILSON VIEIRA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2740 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2741 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) UELINTON SOARES DE LIMA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2742 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIS CARLOS CASCARDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2743 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIS ANTONIO BAPTISTA GONÇALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2744 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENATO DE MORAIS RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2745 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROBSON LOPES DOS ANJOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2746 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JESUE DOS SANTOS BRUNO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2747 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIAGO SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2748 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRE LUIZ DE PAULA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2749 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUAN FERREIRA DO CARMO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2750 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JORGE GOUVEAMYNSEN, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2751 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2752 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VITOR HUGO DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2753 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAXWELL RANAN DA SILVA RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2754 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MATHEUS COSTA DOS SANTOS MOREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2755 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CÉLIA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS SIQUEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2756 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAIO JUNIO SILVA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2757 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS AUGUSTO FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2758 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JAILSON GONÇALVES MOTTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO

E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2759 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO PAULO MACHADO REIS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2760 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FARLEY RAPOSO VASCONCELOS DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2761 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA BENEDICTO BOTELHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2762 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) AMANDA BAPTISTA MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2763 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDINÉA DA SILVA PAIVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com

efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2764 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RICARDO CURCIO LUDUGERIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2765 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOÃO GABRIEL DE MOURA CARDOSO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2766 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA DA GUIA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2767 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CLAUDICEIA DE SOUZA FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2768 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALTAIR ALVES RAMOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2769 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO GUIMARAES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2770 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SAYMON SENA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2771 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VINICIUS RIBEIRO CRUZ, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2772 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JONATAN SANTOS BENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2773 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KEWEN SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2774 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JORGE FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2775 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO WELLINGTON PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2776 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSÉ CARLOS FELIPE PINHEIRO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2777 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SILAS DE OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2778 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KAIC PEREIRA LOURENCO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2779 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JONAS DE JESUS LOPES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2780 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCIO DA SILVA LOPES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2781 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PEDRO HENRIQUE BENEDITO DE SOUZA MAGALHÃES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2782 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO PORTELA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2783 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUIS VINICIUS SANT'ANA PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2784 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GUILHERME LEITE DOS SANTOS XIMENES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2785 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BONESIO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2786 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JEAN CARLOS DA CUNHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2787 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2788 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIEZER FRANCO PORTO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2789 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA GORETE LEITE DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES

ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2790 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINA DE CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2791 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JORGE TEIXEIRA FILHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2792 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LEILIANE OLIVEIRA DA SILVA GUIDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2793 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANGELA DE MOURA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2794 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) OSVALDO PEREIRA DA SILVA DIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2795 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA AMALIA SOUZA AMORIM, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2796 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELLY KOPKE CEIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2797 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SUELI GENUEL SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2798 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VICTÓRIA DO NASCIMENTO CAMPOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2799 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MANUELA DOS ANJOS NOGUEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS E URBANISMO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2800 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUISA TILLI BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE E ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2801 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATASHA ARAUJO COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2802 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELA SANTOS DA CONCEIÇÃO MARQUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2803 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANTONILTO GERHARDT MARINHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2804 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) TIAGO OLIVEIRA DE FREITAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2805 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLA APARECIDA LINS BUENO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE PESSOAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2806 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SIMONE XAVIER DA SILVA DE MEDINA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a

partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2807 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2808 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VAGNER DE JESUS CORREIA, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2809 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MONA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE LICITAÇÃO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2810 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANO SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2815 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELLE CARDOSO TORRES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 16 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2816 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIANA GIOVANINI MALAGUTTE, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2817 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROMULO ALVES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2818 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) HIGOR JUAN CARDOSO DA COSTA, para exercer o Cargo de COORDENADOR TÉCNICO, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

PORTARIA N.º 2819 DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULYA NUNES DE CASTRO COUTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 20 de maio de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.582, DE 20 DE MAIO DE 2025

“FIXA O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 988/2015”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Para o exercício de 2025, será realizado o reajuste no Vencimento Base dos servidores públicos estatutários dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, das Autarquias, Fundações Públicas e extensivos aos proventos da inatividade e as pensões no montante de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), tendo como referência o IPCA de 2024, sobre o vencimento base dos respectivos cargos citados, excetuando-se, assim os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão, cargos eletivos e cargos de contratação temporária.

Parágrafo único. O índice estabelecido visa compensar perda salarial do ano de 2024 e tem como fundamento de validade o Inciso X do artigo 37 da CRFB/88 e da Lei Municipal nº 988/2015.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do pagamento de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de maio de 2025.

Luiz Claudio de Souza Ribeiro
Prefeito



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio à Escola Técnica
Presidência

Termo de Cooperação Técnica Nº 004/2025

Processo nº SEI-260005/000645/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO
DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA
TÉCNICA E O MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Clarimundo de Melo nº 847, Quintino Bocaiúva, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.608.763/0001-43, doravante denominada **CONCEDENTE** representada neste ato pela sua Presidente, **ALEXANDRE VALLE CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº 09.271.471-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 014.860.957-04, residente e domiciliado no Município de Itaguaí - RJ (nomeação publicada no DOERJ 210 – Flh. 02 de 07/11/2024), e **MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, com sede administrativa na Praça Robert Simões, nº 92 – Centro, no município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 23.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.138.310/0001-59, doravante denominada **PROPONENTE** neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Ciência e Tecnologia **LAURO TENÓRIO PINHEIRO** portador(a) da carteira de identidade nº 10074816-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita pelo CPF nº 083.857.597-86, residente e domiciliado no Município de Mangaratiba, Rio de Janeiro-RJ, resolvem celebrar o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando o constante no processo nº **SEI-260005/000645/2025**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a cessão pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, de imóvel localizado na Avenida Nações Unidas, nº 653, Bairro Vila Muriqui – 4º Distrito – Mangaratiba/RJ, para implantação da Unidade Escolar, para oferta de cursos de Qualificação Profissional nos eixos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro: Os cursos ofertados pela **CONCEDENTE** correspondem àqueles que representarem a demanda sinalizada pela **PROPONENTE** e pelos estudos das Assessorias Técnicas da **CONCEDENTE**

Parágrafo Segundo: Por interesse das partes e em comum acordo, é cabível a ampliação ou mudança do objeto através de Termos Aditivos a este Termo de Cooperação Técnica.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**I – DA FAETEC – CONCEDENTE**

I – Ofertar gratuitamente, nas instalações cedidas, Cursos de Qualificação Profissional, em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais.

II – Disponibilizar mão de obra necessária à implantação da Unidade Educacional durante a vigência deste termo, dentre esses o corpo técnico/docentes;

III – Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto do presente Termo, mediante a supervisão do uso do espaço cedido;

IV – Analisar e aprovar as prestações de contas no que se refere à consecução do objeto deste Termo.

V – Indicar um servidor de matrícula para supervisionar a execução do Termo.

VI – Realizar a Prestação de Contas parciais e finais nos prazos estabelecidos no presente Termo de Cooperação

II – DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – PROPONENTE

I – Cessão de uso de área/espaço no qual será ofertado os cursos pela Proponente, comprometendo-se a garantir a cessão de uso de área do referido espaço durante a vigência deste termo;

II – Disponibilizar mão de obra necessária à implantação da Unidade Educacional durante a vigência deste termo, dentre esses o corpo administrativo e de apoio;

III – Cessão dos mobiliários para atender os cursos de Qualificação Profissional dos eixos indicados;

IV – Arcar com todas as despesas relativas aos encargos do imóvel, incluindo serviços do fornecimento de água, energia elétrica e toda a administração e manutenção predial.

V – Apoio na divulgação dos cursos e eventos promovidos pela FAETEC através dos canais oficiais de comunicação do Município.

VI – Comunicar a FAETEC acerca de eventuais situações que inviabilize o uso do espaço disponibilizado para a execução do objeto do presente Termo de Cooperação;

VII – Indicar um servidor de matrícula para supervisionar a execução do Termo.

VIII – Realizar a Prestação de Contas parciais e finais nos prazos estabelecidos no presente Termo de Cooperação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA DO TERMO

O presente Termo de Cooperação terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura entre as partes, podendo ser prorrogado na hipótese de acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

Parágrafo Único: O prazo deste Termo de Cooperação Técnica poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento ou continuidade do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica **não prevê** dispêndio financeiro direto ou transferência de recursos entre os partícipes. O dispêndio do presente convênio será integralmente na forma de bens e serviços.

Parágrafo Único: O dispêndio necessário à consecução do objeto deste instrumento será assumido por cada um dos partícipes, dentro dos limites de suas respectivas atribuições.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Os partícipes poderão, a qualquer tempo, denunciar e/ou rescindir de pleno direito o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante documento escrito a ser encaminhado à parte interessada.

Parágrafo Único. A denúncia deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do CONVÊNIO os seguintes Anexos, independentemente de transcrição:

Anexo I – Plano de Trabalho;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, para os devidos fins e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pillar dos Santos Leitão, Vice-Presidente Educacional**, em 16/04/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre da Silva Luiz, Assessor(a) de Vice-Presidência**, em 16/04/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Tenorio Pinheiro, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VALLE CARDOSO, Presidente**, em 17/04/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98112523** e o código CRC **CED6FB4D**.

ANEXOS AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS		
Órgão / Entidade Concedente: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC		
CNPJ: 31.608.763/0001 - 43		
Endereço sede: Rua Clarimundo de Melo nº 847, Quintino Bocaiúva		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: :21.311 - 280
Telefone: 21-23324289		
Nome do Responsável: ALEXANDRE VALLE CARDOSO		
CPF: nº 014.860.957-04	Identidade: 09.271.471-6	Órgão Expedidor: DETRAN RJ
Órgão / Entidade Proponente: Município de Mangaratiba		
CNPJ: 29.138.310/0001-59		
Endereço sede: Praça Robert Simões, nº 92 – Centro		
Cidade: Mangaratiba	UF: RJ	CEP: 23.860-000
Telefone: Tel: (21) 2789-6000		
Nome do Responsável: LAURO TENÓRIO PINHEIRO		
CPF: nº.083.857.597-86	Identidade: 10074816-9	Órgão Expedidor: DETRAN/RJ
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
Parceria entre a FAETEC e Município de Mangaratiba	Início	Término
	Maio/2025	Maio/2029
Identificação do Objeto:		
O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a cessão pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, de imóvel localizado na Avenida Nações Unidas, nº 653, Bairro Vila Muriqui – 4º Distrito – Mangaratiba/RJ, para implantação da Unidade Escolar, para oferta de cursos de Qualificação Profissional nos eixos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Infraestrutura.		
Justificativa da Proposição:		

Considerando a demanda da população local, o presente acordo de Cooperação Técnica destaca-se pela relevância na prestação de serviços de assessoramento à comunidade, que, em sua totalidade, contribui para a valorização da cidadania. O Acordo de Cooperação materializa-se através de ações sociais orientadas, bem como outras que favoreça a qualificação e crescimento profissional da população para inserção no mundo do trabalho.

4 - DOS RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Vice-Presidente Educacional: Ana Paula Pillar dos Santos Leitão

Nº do ato de Publicação no DOERJ: Decreto de 19/10/2023. - Publicado: 20/10/2023 – pág.23	Id. Funcional: 2083074-2	DDD/Telefone: (21) 99201-4146
---	--------------------------	-------------------------------

Email: ype@educa.faetec.rj.gov.br

Gerente Executivo do TCT (Servidor efetivo):

Nºdo ato de Publicação no DOERJ:	Matrícula:	DDD/Telefone:
----------------------------------	------------	---------------

Email:

5 - DADOS BANCÁRIOS

Banco: Não se aplica Agência: Não se aplica Conta Corrente: Não se aplica

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase).

		Indicador Físico		Duração da Meta	
Meta	Etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1	Adequação do espaço para Implantação da sala de leitura	FAETEC/ Município de Mangaratiba		Imediato	Imediato
Meta 2	Instalação de mobiliário, materiais, equipamentos, tudo o que for necessário ao funcionamento das atividades	FAETEC/ Município Rio das Flores		Maio/2025	Maio/2025
Meta 3	Início das atividades	FAETEC/ Município de Mangaratiba		Agosto/2025	Maio/2029

OBS:

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) Não se aplica

Natureza da Despesa		Valor (R\$)		
Cód. Natureza de Despesa	Especificação	TOTAL	Concedente	Proponente
xxxx	xxxxx	xxxx	XXX	XXX
TOTAL GERAL:		xxxx	XXX	XXX
xxxx	xxxx	xxxx	XXX	XXX
xxxx	xxxx	xxxx	XXX	XXX
xxxx	xxxx	xxxx	XXX	XXX

8 - RELAÇÃO DE BENS

Descrição	Cód. Natureza de despesa	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Local de Destino
xxx	xxx		xxx		xxx
xxx	xxx		xxx		xxx
xxx	xxx		xxx		xxx

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2025.

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE E PROPONENTE

		APROVADO				
Rio de Janeiro, de de 2025.						
Concedente						
Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC						
ALEXANDRE VALLE CARDOSO						
Proponente						
Município de Mangaratiba						
LAURO TENÓRIO PINHEIRO						

Referência: Processo nº SEI-260005/000645/2025

SEI nº 98112523

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280
Telefone: 2332-4079 - faetec.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PRÓPRIO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 653, VILA MURIQUI - MANGARATIBA/RJ, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA E O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Aos 27 dias do mês de março de 2025, na **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, situada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba/RJ, perante as testemunhas abaixo assinadas, presentes, de um lado, o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, representada pelo Sr. Presidente Alexandre Valle Cardoso, ID Funcional nº. 5104059-0, doravante designado simplesmente **CESSIONÁRIA**, e, de outro, o Município de Mangaratiba, com sede na Rua XV de novembro, nº 70 - Centro - Mangaratiba/RJ, e inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, neste ato designado simplesmente **CEDENTE**, representado por seu Prefeito, o Sr. Luiz Cláudio de Souza Ribeiro, cédula de identidade nº. 102059631, CPF nº. 118.946.277-09, domiciliado no endereço Praça Robert Simões, nº 92, Centro, Mangaratiba - RJ, é firmado o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL** abaixo descrito. A **TÍTULO GRATUITO**, ora denominado simplesmente **IMÓVEL**, com fundamento no processo administrativo Estadual SEI-260005/000645/2025, que se regerá pelas normas da Lei nº. 14.133, de 10 de junho de 2021 e alterações, Lei Complementar Estadual nº. 08, de 25 de outubro de 1977 e alterações, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

Praça Robert Simões, 92 - Centro - Mangaratiba- RJ - CEP: 23.860-000
e-mail: procuradoriageral@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o **IMÓVEL** situado na Avenida Nações Unidas, Nº 653, Vila Muriqui, no Município de Mangaratiba, do qual o **MUNICÍPIO** é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA E FINALIDADE

O **IMÓVEL** está sendo entregue, neste ato, à **CESSIONÁRIA** e será destinado, exclusivamente, para implantação da **FAETEC Muriqui**, objetivando oferecer cursos de educação profissional nos diversos níveis, provendo a população de meios que lhe permitem a melhoria de qualidade de vida e aperfeiçoamento da qualidade profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ao **IMÓVEL** não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no *caput* desta cláusula, salvo prévia autorização do **MUNICÍPIO** sobre a possibilidade do seu uso para nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de extinção da cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A presente cessão de uso se rege pelo disposto na Lei nº. 14.133, de 10 de junho de 2021 e alterações e nos artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 8, de 25.10.1977, com as suas alterações, bem como pelas demais normas legais em vigor ou que venham a ser posteriormente editadas sobre a utilização de imóveis do patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de 10 anos, contados a partir de 27/03/2025, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo esta última como termo inicial de vigência, caso seja posterior à data convencionada nesta cláusula.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

CLÁUSULA QUINTA: DOS BENS MÓVEIS QUE GUARNECEM O IMÓVEL

Os possíveis bens móveis de propriedade do **MUNICÍPIO** que eventualmente equipam o **IMÓVEL** continuarão a integrá-lo e deverão ser inventariados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste Termo, por equipe conjunta do **MUNICÍPIO** e da **CESSIONÁRIA**, devendo tal inventário ser considerado parte integrante do Termo para todos os fins.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A não realização imotivada do inventário no prazo estipulado, bem como a falta de remessa do dito documento ao **MUNICÍPIO**, importará a rescisão unilateral do Termo pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Extinta, por qualquer motivo, a presente cessão de uso, deverá a **CESSIONÁRIA** restituir ao **MUNICÍPIO**, em condições de uso, salvo o desgaste natural, os bens móveis inventariados na forma do *caput* desta cláusula, promovendo todas as reposições e substituições que se fizerem necessárias, respeitadas as características dos materiais, bem como sua qualidade e quantidade.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Obriga-se a **CESSIONÁRIA** a bem conservar o imóvel cujo uso lhe é cedido, trazendo-o permanentemente limpo e em bom estado de conservação, às suas exclusivas expensas, incumbindo-lhe, ainda, nas mesmas condições, a sua guarda, até a efetiva devolução, incluindo os bens móveis objetos do inventário mencionada na cláusula sexta.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

É vedado à **CESSIONÁRIA** realizar construções ou benfeitorias, sejam estas de que natureza forem, sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**, devendo a montagem de



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

equipamentos ou a realização de construções subordinarem-se, também, às autorizações e aos licenciamentos específicos das autoridades estaduais e municipais competentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Obriga-se a **CESSIONÁRIA**, sob pena de rescisão do presente Termo, quando da execução de obras de reforma e adaptação dos imóveis às suas necessidades, a promover todas as adequações capazes de assegurar o livre acesso a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida nos imóveis, para utilização com segurança e autonomia, de todos os seus sistemas e meios de comunicação, mediante, inclusive, a eliminação ou supressão de barreiras arquitetônicas eventualmente existentes, observando-se o disposto nos Decretos Estaduais nº 33.926, de 18.09.2003 e 41.926, de 27.05.2008, assim como às normas técnicas da ABNT nestes referidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Todos os encargos e despesas decorrentes do atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, desta cláusula, correrão por conta da **CESSIONÁRIA**, ficando aderidas aos imóveis todas as alterações nele realizadas para tal finalidade, sem que assista a este qualquer direito a indenização, restituição ou retenção.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Finda a cessão de uso, reverterão automaticamente ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, sem direito à indenização ou à retenção em favor da **CESSIONÁRIA**, todas as construções, benfeitorias, equipamentos e/ou instalações existentes no imóvel, assegurado ao **MUNICÍPIO**, contudo, o direito de exigir a sua reposição à situação anterior e a indenização das perdas e danos que lhe venham a ser causados.

Praça Robert Simões, 92 - Centro - Mangaratiba- RJ - CEP: 23.860-000
e-mail: procuradoriageral@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

CLÁUSULA OITAVA: DO SEGURO CONTRA FOGO/INCÊNDIO

Cabe à CEDENTE o pagamento do prêmio de seguro contra fogo/incêndio correspondente ao valor do IMÓVEL, que será fixado pelo MUNICÍPIO, pela avaliação prévia para fins de seguro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O seguro mencionado no *caput* desta cláusula terá como beneficiário o Município de Mangaratiba.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O seguro deverá ser renovado anualmente, enquanto perdurar a cessão do IMÓVEL, até sua efetiva devolução.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

O pagamento do seguro a que alude a presente cláusula deverá ser comprovado perante o MUNICÍPIO, cabendo ao CESSIONÁRIO remeter os documentos necessários.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se a CESSIONÁRIA a assegurar o acesso ao imóvel objeto da cessão aos servidores do MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, incumbidos de tarefas de fiscalização geral, ou em particular, de verificação do cumprimento das disposições do presente Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A execução do presente Termo será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do MUNICÍPIO especialmente designado(s) pelo Secretário de Ciência e Tecnologia, conforme ato de nomeação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas

Praça Robert Simões, 92 - Centro - Mangaratiba- RJ - CEP: 23.860-000
e-mail: procuradoriageral@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

pelo **CESSIONÁRIO** com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do imóvel objeto deste Termo. Da mesma forma, o **MUNICÍPIO** não será responsável, seja a que título for, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos do **CESSIONÁRIO** ou de seus empregados, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OUTROS ENCARGOS

O **CESSIONÁRIO** fica obrigado a pagar toda e qualquer despesa, tributos, tarifas, custas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente deste Termo ou da utilização do **IMÓVEL**, bem como da atividade para a qual a presente cessão é outorgada, inclusive encargos previdenciários, trabalhistas e securitários, cabendo ao **CESSIONÁRIO** providenciar, especialmente, os alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CESSIONÁRIA** não terá direito a qualquer indenização por parte do **MUNICÍPIO**, no caso de denegação de licenciamento total ou parcial da atividade que se propõe a realizar no imóvel objeto deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESTRIÇÕES OUTRAS NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DESTA CESSÃO

O **CESSIONÁRIO** obriga-se, por si e sucessores:

- a) a desocupar o **IMÓVEL** e restituí-lo ao **MUNICÍPIO**, nas condições previstas neste Termo, ao término do prazo da cessão, sem que haja necessidade do envio de qualquer interpelação ou notificação judicial, sob pena de desocupação compulsória por via administrativa;
- b) a não usar o imóvel para destinação diversa prevista na cláusula segunda deste termo;
- c) a não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o imóvel objeto desta cessão ou os direitos e obrigações dela decorrentes, salvo expressa e previa decisão autorizativa do Sr. Prefeito do Município e



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

celebração de termo aditivo para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FORÇA MAIOR

Em caso de incêndio ou da ocorrência de qualquer outro motivo que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso do imóvel para as finalidades a que se destina, poderá o **MUNICÍPIO**, mediante decisão do Prefeito, a seu exclusivo critério:

a) considerar terminada a cessão de uso, sem que o **CESSIONÁRIO** tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, ou

b) suspender o prazo da vigência deste Termo, não considerando como efetiva utilização do imóvel o período equivalente ao das obras de restauração ou impedimento provisório do uso deste, devendo, em tal caso, ser lavrado aditamento ao presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE DEVOLUÇÃO

Finda, a qualquer tempo, a cessão de uso, deverá o **CESSIONÁRIO** restituir o **IMÓVEL** em perfeitas condições de uso, conservação e habitabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Qualquer dano porventura causado ao **IMÓVEL** será indenizado pelo **CESSIONÁRIO**, podendo o **MUNICÍPIO** exigir a reposição das partes danificadas ao estado anterior ou o pagamento do valor correspondente ao prejuízo em dinheiro, como entender que melhor atende ao interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REMOÇÃO DE BENS

Finda a cessão de uso ou verificado o abandono do imóvel pelo **CESSIONÁRIO**, poderá o **MUNICÍPIO** promover a imediata remoção compulsória de quaisquer bens não incorporados ao seu patrimônio, que não tenham sido espontaneamente retirados do imóvel, sejam do **CESSIONÁRIO** ou de seus empregados, subordinados, prepostos, contratantes ou terceiros.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os bens mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser removidos pelo **MUNICÍPIO** para o local de sua escolha, não ficando este responsável por qualquer dano que aos mesmos venham a ser causados, antes, durante ou depois da remoção compulsória, nem tampouco pela sua guarda, cujas despesas ficam a cargo do **CESSIONÁRIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Decorridos 2 (dois) anos do seu recolhimento, os bens particulares removidos do **IMÓVEL** serão vendidos em hasta pública, devendo as importâncias respectivas ser levadas a crédito de conta de depósitos, até a habilitação do legítimo proprietário, quando, então, se fará restituição, na forma regulamentar, se não houver ocorrido a prescrição, nos termos do art. 129 da Lei Estadual nº 287/79.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESCISÃO DE PLENO DIREITO

O descumprimento, pelo **CESSIONÁRIO**, de qualquer de suas obrigações dará ao **MUNICÍPIO** o direito de considerar rescindida de pleno direito a presente cessão, mediante aviso com antecedência (mínima) de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Será considerado descumprimento das condições avençadas, para fins de rescisão, o mau uso do **IMÓVEL**, a alteração de sua destinação, a não realização imotivada do inventário no prazo estipulado, a falta de remessa do dito documento, a não execução de obras de reforma para assegurar o livre acesso a pessoas portadoras de deficiência ou de mobilidade reduzida, assim como a não comprovação da realização da remuneração ou do cumprimento do encargo, cabendo, neste caso, a ocupação do imóvel pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurado ao **CESSIONÁRIO** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Rescindida a cessão, o **MUNICÍPIO**, de pleno direito, se reintegrará na posse do imóvel e de todos os bens afetados à cessão, inclusive a eventuais cessionários e ocupantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES

O **CESSIONÁRIO** será notificado das decisões ou dos despachos proferidos ou que lhe formulem exigências, por qualquer uma das seguintes formas:

- I - publicação no Diário Oficial do Município, com a indicação do número do processo e nome do **CESSIONÁRIO**;
- II - por via postal, mediante comunicação registrada e endereçada ao **CESSIONÁRIO**, com aviso de recebimento (A.R.);
- III - pela ciência que do ato venha a ter o **CESSIONÁRIO**: a) no processo, em razão de comparecimento espontâneo ou a chamado de repartição do **MUNICÍPIO**; b) pelo recebimento de auto de infração ou documento análogo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO RITO PROCESSUAL

A cobrança de quaisquer quantias devidas ao **MUNICÍPIO** e decorrentes do presente Termo, inclusive multas, far-se-á pelo processo de execução, mediante inscrição em Dívida Ativa, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Município, dentro de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, por conta do **MUNICÍPIO**, ficando condicionada a essa publicação a plena eficácia do mesmo.

Prça Robert Simões, 92 - Centro - Mangaratiba- RJ - CEP: 23.860-000
e-mail: procuradoriageral@mangaratiba.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

PARÁGRAFO ÚNICO:

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: FORO

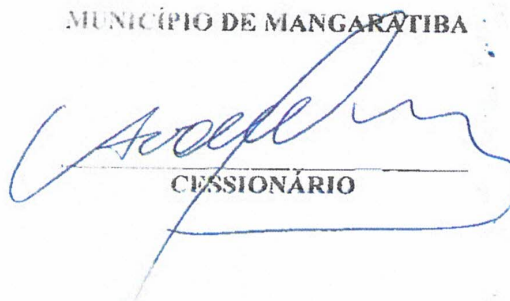
Fica eleito o foro central da Comarca de Mangaratiba do Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo ou de sua execução, renunciando o **CESSIONÁRIO**, por si e seus sucessores, a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

O **CESSIONÁRIO** apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo, que, lido e achado conforme, é rubricado e assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim que o lavrei.


CEDENTE

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA


CESSIONÁRIO

Testemunhas:

1 -

2 -

Nome: *Antônio Augusto Couto Pereira*

Nome: *Elisiane Silva F. de M.*

CPF: *101.235.647-60*

CPF: *052.168.895-74*



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 4155/2025

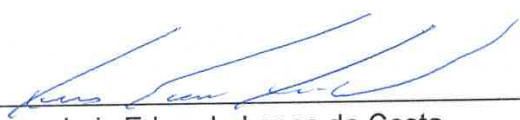
O **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de janeiro de 2015, conforme o disposto na Lei nº 14133/2021, em decorrência do Processo Licitatório por Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2025, e adjudicação constante da **Ata de Sessão de Licitação de 15 de maio de 2025**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para realização de manutenção das praças, campos, quadras e vestiários localizados no Município de Mangaratiba/RJ.

EMPRESA: VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA- CNPJ: 27.113.682/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$: 5.689.000,00 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove mil reais).

Mangaratiba, 19 de maio de 2025.


Luis Eduardo Lopes da Costa
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria: 2048/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Fotografia:
Jonathan Abade

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal